



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

LIDO

Em 02/06/09

Naal
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6808/2009
(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAP CCB CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 03/06/09

Tramir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de linhas de transporte coletivo que atendam o Vale do Amanhecer, da Vila Pacheco, em Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de linhas de transporte coletivo que atendam o Vale do Amanhecer, da Vila Pacheco, em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O Vale do Amanhecer já conta com expressivo número de habitantes, que enfrentam sérios problemas de locomoção, uma vez que inexistem linhas de transporte público que atendam a região.

Diante disso, atendendo aos anseios da população, dos comerciantes e dos trabalhadores de Planaltina, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes que crie linhas de transporte ligando o Vale do Amanhecer, localizado na Vila Pacheco, a outros pontos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE
PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 01-JUN-2009 09:12